



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2017

O presente torna público e CONVOCA para estágio probatório o candidato classificado no Concurso Público nº. 01/2016 abaixo a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, à Rua Dr. Lima Viana, 47 – Centro – neste Município, no horário das 10:00 às 15:00 horas no prazo de 06 (seis) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para se habilitar ao preenchimento do cargo oferecido, obedecida a ordem de classificação obtida no Concurso Público, munido de documentos exigidos no Anexo I deste.

PROCURADOR

Classificação Nome

4 DANIEL MAIA PIMENTEL VIEIRA

Caso o convocado não atenda ao presente chamado ou mesmo renuncie ao seu direito seja qual razão for, será substituído pelos concorrentes, obedecida a ordem de classificação, em conformidade com o EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO Folha Popular
N.º 887 EM 22/11/2017





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

Solicitamos seu comparecimento na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Rua Dr. Lima Viana nº 47 – Centro – neste Município, conforme determina o Edital do Concurso Público nº. 01/2016, no prazo de 06 (seis) dias úteis a partir da publicação desta, das 10:00 às 15:00 horas, munido dos seguintes documentos e responsabilidades, conforme itens 11.3 a 11.5 do Edital do Concurso Público nº. 01/2016:

- IDENTIDADE – (original e cópia)
- 1 (uma) FOTO 3x4 colorida
- CPF – (original e cópia)
- TITULO ELEITORAL (original e cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (original e cópia)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casado) ou de NASCIMENTO (se solteiro) (original e cópia)
- PIS (CASO POSSUA) (original e cópia)
- CERTIFICADO MILITAR (original e cópia)
- DIPLOMA E/OU CERTIFICADO QUE COMPROVE A RESPECTIVA ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO LEGAL E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO (cópia autenticada em cartório).
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL – www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL – www.atestadodic.detran.rj.gov.br
- CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL – www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF - www.receita.fazenda.gov.br
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
- DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO QUE NÃO ACUMULA CARGO PÚBLICO, CASO OCUPE, INDICAR LOCAL.
- DECLARAÇÃO DE BENS (imposto de renda ou declaração de próprio punho indicando os bens ou que não os possui)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - www.trt1.jus.br
- Exame médico pericial, constando de inspeção clínica e exames clínicos complementares, de responsabilidade do candidato (hemograma, glicemia, colesterol, ureia e creatinina e Raio X de tórax e EAS, quando acima de 40 anos: incluir o Eletrocardiograma ECG), custeados pelo candidato.

Atenciosamente,

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Secretário de Administração

